

PORTARIA Nº 330/2025/INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.077 de 08 de Outubro 2024, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do INTERMAT-PRO-2025/11549.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 141,8895HA, situada no município de SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER - MT, denominada "ESTÂNCIA RECANTO DO MORO".

Perímetro: 4.832,30 metros.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DA PARCELA								
VÉRTICE		SEGMENTO VANTE						
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações	
ZAQW-M-0271	-55°31'25,551"	-15°59'46,700"	476,54	ZAQW-M-0233	121°58'	366,31	Ocupação de Joaquim Rodrigues da Silva-CPF: 138.102.191-34	
ZAQW-M-0233	-55°31'15,101"	-15°59'53,011"	424,52	ZAQW-M-0259	130°36'	992,0	Ocupação de Joathan Almeida Silva-CPF: 065.765.421-35	
ZAQW-M-0259	-55°30'49,773"	-16°00'14,016"	312,53	ZAQW-M-0256	219°51'	292,6	Ocupação de Nathan Almeida Silva-CPF: 065.765.231-81	
ZAQW-M-0256	-55°30'56,081"	-16°00'21,322"	300,35	ZAQW-M-0269	257°23'	100,21	Ocupação de Aventino Marques da Cruz-CPF: 822.713.481-53	
ZAQW-M-0269	-55°30'59,370"	-16°00'22,034"	315,13	ZAQW-M-0288	219°54'	561,22	Ocupação de Aventino Marques da Cruz-CPF: 822.713.481-53	
ZAQW-M-0288	-55°31'11,479"	-16°00'36,039"	354,07	ZAQW-M-0179	214°00'	351,37	Ocupação de Aventino Marques da Cruz-CPF: 822.713.481-53	
ZAQW-M-0179	-55°31'18,088"	-16°00'45,515"	339,08	ZAQW-M-0272	307°41'	357,4	Ocupação de Jorgem Luis dos Reis Figueiredo-CPF: 983.566.311-49	
ZAQW-M-0272	-55°31'27,600"	-16°00'38,406"	394,04	ZAQW-M-0860	313°02'	466,96	Ocupação de Jorgem Luis dos Reis Figueiredo-CPF: 983.566.311-49	
ZAQW-M-0860	-55°31'39,079"	-16°00'28,039"	571,9	ZAQW-	351°31'	71,39	Ocupação de Andeir Gomes Ferreira-CPF:	

			P-0221			024.034.174-65	
ZAQW-P-0221	-55°31'39,433"	-16°00'25,742"	571,83	ZAQW-P-0220	12°04'	109,02	Ocupação de Andeir Gomes Ferreira-CPF: 024.034.174-65
ZAQW-P-0220	-55°31'38,666"	-16°00'22,274"	539,79	ZAQW-M-0061	10°34'	187,72	Ocupação de Andeir Gomes Ferreira-CPF: 024.034.174-65
ZAQW-M-0061	-55°31'37,508"	-16°00'16,271"	558,58	ZAQW-M-0271	21°21'	976,09	CNS: 06.355-2 Mat. 3123 Fazenda Monte Sinai

II - Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 05 de dezembro de 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

PRESIDENTE DO INTERMAT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b7b63d1c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar